CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 22 / 08 / 19
Protocolo nº 355 / 2019
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado "José Pinto de Souza Filho - Girassol", o Coreto localizado na "Praça Geraldo Alves de Godoy" que se localiza em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy no município de Lindoia, outrora denominado pelo Decreto nº 211 de 07 de Maio de 1979.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear este senhor e sua família que tanto colaboraram para o nosso município.

Compositor e violeiro amplamente conhecido em nossa cidade sendo o autor de mais de quinhentas canções que muito emocionaram os corações Lindoianos.

Nascido em Monte Sião, escolheu nossa cidade para constituir sua família e ao lado da Senhora Clotilde teve diversos filhos: Roseli, Rosemeire, Rivelino, Rogério , Renata e Roberto

Dentre as músicas e sua autoria destacam-se: Sertanejo até o fim, Roubando a prima, Baiano valente, Colibri, Nos braços de Deus, Uma pedra em cada mão, Menina do bazar, Quatro cores, Pagode em balanço, Fronteiriça, Obrigado senhor, A pura verdade, A voz do vento, Romeu e julieta, entre outras.

Não menos importante destacamos a beleza do coreto que está sendo finalizado na "Praça Geraldo Alves de Godoy" com uma excelente localização estando disposto frente ao Paço Municipal.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente